



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 2

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25905007 / 2026 - TJMG/SUPAD/DIRCONT/GESEG/COSERV**

### **1. ÁREA DEMANDANTE**

- 1.1. Setor Requisitante: Coordenação de Serviços Gerais - COSERV / Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais - GESEG.
- 1.2. Gestor da Ata/Contrato: Servidor ocupante do cargo de Gerente da GESEG.
- 1.3. Fiscal do Objeto: Servidor ocupante do cargo de Coordenador do COSERV.

### **2. OBJETO**

- 2.1. Aquisição de materiais descartáveis de embalagem, acondicionamento e suporte à higiene, destinados a suprir as necessidades da Copa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- 2.2. O objeto será dividido em itens, em lote único, conforme especificações constantes no Anexo I - Especificações e quantidades (25983269).

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

- 3.1. A presente aquisição visa garantir a continuidade das atividades de preparo, conservação e distribuição de alimentos realizados pela Copa do TJMG, atendendo tanto à rotina diária de magistrados e servidores quanto aos eventos institucionais do Tribunal.
- 3.2. Os itens solicitados são fundamentais para garantir a segurança alimentar (proteção contra contaminantes), a organização do serviço e a manutenção da higiene no manuseio de insumos, em conformidade com as boas práticas de manipulação de alimentos.
- 3.3. A ampliação do rol de itens em relação ao exercício anterior justifica-se pela necessidade de padronização do serviço de eventos e pela inclusão de materiais de limpeza técnica (panos multiuso) que garantem maior eficiência sanitária nas bancadas de preparo.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS**

- 4.1. Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Especificações e quantidades (25983269).
- 4.2. Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
- 4.3. Local de Entrega: Rua Sócrates Alvim, 10, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG (Almoxarifado Central).
- 4.4. Condições de Recebimento: O objeto será recebido provisoriamente para conferência de quantidade e integridade, e definitivamente após a conferência técnica da qualidade em até 05 (cinco) dias úteis.
- 4.5. Sustentabilidade: Os produtos não devem exalar odores químicos fortes que possam contaminar os alimentos e as embalagens plásticas devem ser, preferencialmente, recicláveis.

## 5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. Para fins de avaliação da compatibilidade com a rotina de uso (resistência, adesividade da película e gramatura do papel), será exigida a apresentação de amostras do licitante classificado em primeiro lugar.

5.2. Quantidade: 01 (uma) unidade de cada item.

5.3. Local e Prazo: As amostras deverão ser entregues na Rua Pirapetinga, 666, Bairro Serra, BH, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação pelo pregoeiro.

5.4. Critérios de Reprovação: Serão reprovadas amostras que apresentarem: película de PVC que não adere ao recipiente; papel alumínio com espessura excessivamente fina que rasgue ao manuseio; ou sacos plásticos com picote irregular; outros defeitos que impeçam a utilização eficiente dos materiais.

## 6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. Entregar produtos com validade mínima de 12 meses (onde aplicável) ou data de fabricação recente.

6.2. Substituir, no prazo de 48 horas, qualquer item que apresente defeito de fabricação ou desacordo com a amostra aprovada, sem ônus para o Tribunal.

6.3. Responsabilizar-se pelo transporte e descarga dos materiais no local indicado.

## 7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total e o ateste definitivo da Nota Fiscal.

7.2. A Nota Fiscal deverá discriminar marca e modelo dos itens entregues.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,3% por dia de atraso (até 30 dias);

c) Multa compensatória de até 20% sobre o valor total em caso de rescisão por culpa do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Apolonio Oliveira, Coordenador(a)**, em 23/04/2026, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25905007** e o código CRC **E08ED490**.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO - ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
1.1	001929160	<b>FORMA DE PAPEL</b> - MATERIA-PRIMA: PAPEL; COR BRANCA; Nº 1; FORMATO REDONDO	1.500	Cento		
1.2	002042843	<b>FUNDO PARA SALGADO</b> (TAPETINHO) - MATERIAL: PLÁSTICO CELOFANE; COR TRANSPARENTE COM FUNDO RENDADO BRANCO; Nº 11; BORDAS ARREDONDADAS; FORMATO: REDONDO	1.500	Cento		
1.3	001236482	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> (100M X 30CM)	180	Rolo 100 Metros		
1.4	000622796	<b>PELÍCULA PARA EMBALAGEM</b> - BOBINA: 28CM X 100M, TIPO: INCOLOR, ATOXICA	700	Rolo 100 Metros		
1.5	002042860	<b>PANO DE LIMPEZA</b> - TIPO PERFEX; COM PICOTE (30CM X 300M)	12	Rolo 300 Metros		
1.6	000135771	<b>SACO PLÁSTICO</b> - EM BOBINA TRANSPARENTE; COM PICOTE ( 40CM X 60CM) COM 500 UNIDADES	60	Rolo 500 Unidades		
					<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 0,00



destaque do valor do ICMS nos documentos fiscais:	
<b>Prazo de garantia:</b> (mínimo de 90 dias a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo)_____.	
<b>Prazo de validade da proposta:</b> (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública): _____.	
Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
<b>(**)</b> Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS, somente para fornecedores mineiros ( <a href="#">Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003</a> ) ou informar outra hipótese de isenção.	
<i>Nota:</i> É responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.	

Local e data.

Assinatura do responsável da empresa

Nome do responsável da empresa